



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 5.530, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre: **CRIA NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O “PROGRAMA DE PSICOLOGIA DOMICILIAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Caieiras **APROVOU** e eu, **Fabrício Calandrini Nogueira**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, nos termos do art. 50, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Município de Caieiras o “Programa de Psicologia Domiciliar”, cujo objetivo será o de atender pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção.

Art. 2º. Os pacientes candidatos ao atendimento de psicologia domiciliar, por conta de indicação médica, deverão passar por triagem e avaliação das equipes de psicologia e de assistência social, que deverão atestar as necessidades de participação do “Programa de Psicologia Domiciliar”.

Art. 3º. Comporão o “Programa de Psicologia Domiciliar” os psicólogos pertencentes aos quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. O “Programa de Psicologia Domiciliar” poderá ser realizado por meio virtual, na hipótese de o paciente possuir acesso à internet e aparelho eletrônico capaz de efetuar videoconferência.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

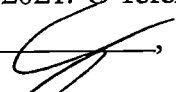
Autor: **Anderson Cardoso da Silva “Birruga”**



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.530, de 08 de setembro de 2021, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 19 de novembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 22 de novembro de 2021. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo